

**CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**RENATA ALVES DOS SANTOS
RU 2150049**

**PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E
ADOLESCENTES: A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO CRAS I EM
BACABAL – MARANHÃO**

**BACABAL-MA
2022**

RENATA ALVES DOS SANTOS

**PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E O
ADOLESCENTES: A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO CRAS I EM
BACABAL – MARANHÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, apresentado à disciplina e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - OTCC, do curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Internacional UNINTER, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel.

Orientador: Prof. Esp. Maria Andrea Dias

BACABAL-MA

2022

RENATA ALVES DOS SANTOS - 2150049

**PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E
ADOLESCENTES: A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO CRAS I EM
BACABAL – MARANHÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, apresentado à disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - OTCC, do curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Internacional UNINTER / Curitiba-PR, como requisito final para a obtenção do título de Bacharel.

Aprovado em: ____ de _____ de 2022.

BANCA EXAMINADORA

Professor 1 (Titulação e nome completo)
Instituição 1

Professor 2 (Titulação e nome completo)
Instituição 2

Maria Andrea Dias
Instituição 3 (Orientador)

Acima de tudo, agradeço a Deus em primeiro lugar, por mais essa realização. Dedico a minha família e amigos, a orientadora Andréa por toda colaboração durante o desenvolvimento deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus familiares, em especial o meu esposo e meus filhos, pelo apoio, pelo amor incondicional e a compreensão das ausências.

Agradeço aos amigos Cícera Oliveira e Carlos Apoliano pela paciência e motivação.

Agradeço às minhas supervisoras de campo e acadêmica Mônica e Vilcielen por todo conhecimento e saberes compartilhados comigo.

Agradeço à orientadora Maria Andrea Dias, que contribuiu de forma significativa para a elaboração desta monografia.

“Muitos têm sido os pensares em torno deste ou daquele desafio que me instiga, desta ou daquela, dúvida que me inquieta, mas também me devolve à incerteza, único lugar de onde é possível trabalhar de novo necessárias certezas provisória. Não é que seja impossível estar certo de alguma coisa: impossível é estar absolutamente certos, como se a certeza de hoje fosse necessariamente a de ontem e continue a ser de amanhã”.

(FREIRE, 2005, p. 18)

RESUMO

O presente trabalho busca compreender as mais variadas formas de violências, sofrida pelas crianças e adolescentes ao longo do tempo e muito antes da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que foi o marco histórico em termo de proteção integral. Trata - se de uma pesquisa bibliográfica que tem como objetivo geral descrever de que forma é possível prevenir e combater a violência sexual infantil junto a demanda do serviço social no CRAS I na cidade de Bacabal – Maranhão. A pesquisa de cunho qualitativa, envolve o cenário natural dos fenômenos coletados. Com os resultados obtidos percebemos que a violência é historicamente desde os tempos de colonização. A coleta de dados da pesquisa foi um processo de apuração de informação para comprovar uma problemática aqui levantada. Ao tratar da lei 8.069/90 que dá direitos as crianças e adolescentes, este benefício é direcionado a este público para que ocorra a defesa dos seus direitos. O CRAS trabalha em parceria com a rede de apoio: conselho tutelar, CREAS, disque 100 e delegacia de polícia. Mesmo com todo esse sistema de proteção, o estudo aponta que ainda há um crescimento no número de caso de violência sexual contra criança e adolescentes. Esse processo histórico mostra que ao longo dos anos as crianças estavam sempre envolvidas nas relações de maus tratos. Os fatos do passado até hoje afetam as gerações atuais, que se transfigura numa relação de poder por parte do agressor e que muitas das vezes está envolvido nesse ato de violência. Os atos agressivos do abusador podem elencar serias consequências na vida das vítimas, que por medo de denunciá-los, se ausentam do afeto, da valorização e da socialização em família e sociedade. Os profissionais que atuam nas situações de violência devem estar preparados psicologicamente nas ações que devem intervir, para que possam trabalhar nas múltiplas dimensões: afetiva, cultural e educativa, buscando uma transformação da realidade encontrada. Por meio deste estudo podemos perceber que a violência esta presente em muito lares do nosso estado Maranhão, e que com tristeza dos relatos e dos acontecidos, revelam que, quem é para proteger, é quem mais destrói, domina e interrompe o sonho de uma infância feliz. O agressor pode estar mais perto do que se imagina, vale lembrar que o abusador pode ou, não ser um membro da família, sendo do sexo masculino ou feminino.

Palavras-chave: Violência sexual. Serviço social. Crianças. Adolescentes, CRAS.

ABSTRACT

The present work seeks in order to understand the most varied forms of violence suffered by children and adolescents over time and long before the creation of the Statute of the Child and Adolescent (ECA), which was the historical landmark in terms of integral protection. This is the bibliographical research that has as general objective to describe how it is possible to prevent and combat child sexual violence along with the demand of social service in CRAS I in the city of Bacabal - Maranhão. The research is qualitative, which involves the natural scenario of the phenomena collected, with the results obtained we realize that violence is historically since the times of colonization. The collection of data from the research was a process of colonization. The collection of data from the research was a process of information calculation to prove a problem raised here. When dealing with law 8.069/90 that gives rights to children and adolescents, this benefit is directed to this public to defend their rights. CRAS works in partnership with the support network: guardianship council, CREAS, dial 100 and police station. Even with this whole protection system, the study points out that there is still an increase in the number of cases of sexual violence against children and adolescents. This historical process shows that over the years children were always involved in the relationships of ill-treatment. The facts of the past to this day affect the current generations, which is transfigured in a power relationship on the part of the aggressor and who is often involved in this act of violence. The aggressive acts of the abuser can list serious consequences in the lives of victims, who, for fear of denunciation, are absent from affection, valorization and socialization in family and society. Professionals who work in situations of violence must be psychologically prepared in the actions they must intervene in order to work in the multiple dimensions: affective, cultural and educational, seeking a transformation of the reality found. Through this study we can perceive that violence is present in many homes of our state of Maranhão, and that with sadness of the reports and those that have happened, they reveal that, who is to protect, is the one who most destroys, dominates and interrupts the dream of a happy childhood. The aggressor may be closer than one might think, it is worth remembering that the abuser may or may not be a family member, whether male or female.

.

Key-words: Sexual violence. Social services. Children. Adolescents. CRAS

LISTA DE TABELAS

Quadro 1 –Caso de abuso sexual contra criança e adolescentes no Maranhão	40
Quadro 2– Caso de violência sexual no território do CRAS I em Bacabal Maranhão em 2021 e 2022.	41

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
APAES	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CF	Constituição Federal de 1988
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado da assistência social
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescentes
EOAS	Entidades e Organizações de Assistência Social
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LBV	Legião da Boa Vontade
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
ONU	Organização das Nações Unidas
PAIF	Proteção e Atenção Integral à Família
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PSB	Proteção Social Básica
SAM	Serviço Nacional de Assistência aos Menores
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	A HISTÓRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A VISÃO HISTÓRICA DA VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E OS ADOLESCENTES	17
2.1	HISTÓRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	17
2.2	CRIAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS	19
2.3	HISTÓRIA DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTES.....	20
3	O PRINCÍPIO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES NO BRASIL	24
3.2	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: PRINCÍPIOS.....	25
3.4	PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	26
3.2.1	Princípio da municipalização	28
3.2.1.1	Princípio da prioridade absoluta da criança e adolescente.....	29
4	A DEMANDA PARA O SERVIÇO SOCIAL NO TERRITÓRIO DO CRAS I “LAR DA FAMÍLIA” EM BACABAL MARANHÃO	30
4.1	BREVE HISTORICO SOBRE OS FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL.....	30
4.2	A ATUAÇÃO PROFISSÃO DO SERVIÇO SOCIAL, E AS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS NO EQUIPAMENTO NO TERRITÓRIO EM TELA.	32
4.1.1	Contextualizando o CRAS I “LAR DAS FAMILIAS” de Bacabal Maranhão.	35
4.1.2	O serviço social no CRAS	35
4.2.1	Instrumentos e técnica usada pela assistente social no CRAS	37
5	ANÁLISE DOS RESULTADOS	35
	FORMAS DE VIOLÊNCIA: VIOLÊNCIA FÍSICA	36
	Violência Sexual.....	37
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
	REFERÊNCIAS	44
	APÊNDICE A – TABELAS DE CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA E ADOLESCENTE	48
	ANEXO A – TÍTULO DO ANEXO	49
	TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DE DADOS	49

1 INTRODUÇÃO

O tema da pesquisa foi elaborado durante o estágio no CRAS I “Lar da Família”, situado na Rua 9 (nove), no bairro Frei Solano, na cidade de Bacabal, Maranhão, durante período de maio/2021 a julho/2021. O CRAS é a principal porta de entrada da política de assistência social. O principal serviço ofertado pelo Cras é o serviço de Atendimento e Proteção Integral às Famílias (PAIF), que envolve a escuta qualificada e o conhecimento dos processos de vida e relações sociais em que uma família está inserida (BRASIL, 2009).

A política de assistência social, após a Constituição Federal de 1988, foi reconhecida com a criação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que é a lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, trazendo um grande avanço nos desafios da questão social com sua implementação e reconhecimento das demandas setoriais, com essa política pretende se combater o enfrentamento das desigualdades socio territoriais, com o mínimo social e com condições para atender a sociedade e a universalização dos seus direitos sociais. Buscando uma visão inovadora de proteção social, pautada na dimensão ética de assistência. O público são cidadãos que se encontram em situação de risco social. Ela garante proteção a quem dela necessitar e não é contributiva. É representada nos seguintes princípios:

I. Supremacia do atendimento as necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II. Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III. Respeito a dignidade do cidadão, a sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como a convivência familiar e comunitária, vedando- se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV. Igualdade de direito no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo- se equivalência às populações urbana e rurais; V. Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão. (PNAS,2004, p.33).

Para entender a questão da violência, é preciso conceituar o problema e a forma de como ele está sendo tratado. Pode ser considerada violência sexual: Ato sexual indesejado ou tentativa de ato indesejada, contato, tentativa e interação de natureza sexual indesejados. “Portanto, violência é histórica e sempre é o reflexo da sociedade que a produz, podendo aumentar ou diminuir conforme a sua construção social nos níveis coletivos e individuais”. (MINAYO, 2006, p. 298). Esse tema é

assunto de constante preocupação e atenção aos abusos praticados contra a criança. É uma prática que infelizmente ainda acontece na sociedade.

O tema em voga, devido ao seu crescimento, deve ser analisado enquanto fenômeno social. Vale destacar que a violência sexual infantil assume um caráter social, que necessita da atuação de vários profissionais das diversas áreas, dentre eles o profissional de assistência social, que atua diante do enfrentamento aos problemas sociais. A Constituição Federal (CF) brasileira (BRASIL, 1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990), e a narrativa internacional nessa área, têm como base a teoria da universalidade dos direitos humanos e os direitos peculiares à pessoa em desenvolvimento. O art. 227 da CF, e o art. 4º do ECA (que transcreve), definem direitos da população infanto-juvenil brasileira, bem como os responsáveis por garanti-los.

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990, n. p.).

A violação de direitos constitui-se, pois, em violência delituosa, definida no Código Penal. Segundo o ECA, em seu art. 5º: “Nenhuma criança ou adolescente será sujeito de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”. (BRASIL, 1990, s/p.). Os dados relatam que de hora em hora uma criança morre queimada, espancada e torturada pelos próprios pais, e 12% das 55,6 milhões de crianças menores de 14 anos são vítimas anualmente de alguma forma de violência doméstica, como apontam dados extraídos das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2004)

A violência é um objeto de investigação, que além dos casos já acontecidos que deixaram sequelas físicas e morais, também faz parte de um dos mais graves problemas mundiais de saúde pública no Brasil. Diante desse exposto a realidade das nossas crianças, ainda está muito longe do que prega o ECA, porque muitos casos não são notificados e nem todos os profissionais sabem lidar com o manejo de casos de violência infantil. O problema abordado na presente monografia sabe-se que as crianças, por vezes, vivenciam casos de violência em seu contexto social, que atravessam o seu cotidiano com o agressor através das relações de poder,

refletindo significativamente no ambiente doméstico, através de atitudes e omissões, que de forma direta ou indireta acontece no âmbito familiar. Com isso, faz-se o seguinte questionamento: É possível prevenir e combater a violência sexual infantil junto à demanda do Serviço Social no CRAS I na cidade de Bacabal (MA)?

Seu objeto geral é descrever de que forma é possível prevenir e combater a violência sexual infantil junto à demanda do serviço social no CRAS I na cidade de Bacabal, Maranhão. E os objetivos específicos são: Relatar a história da política de assistência social e a visão histórica da violência contra a criança e os adolescentes. Observar o princípio de proteção integral dos direitos da criança e dos adolescentes no Brasil. Analisar as demandas para o serviço social no território do Cras I – “Lar da Família” em Bacabal, no Maranhão

Este projeto de conclusão do curso tem como justificativa a forma de identificação da violência, com a importância e o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento da violência sexual infantil. Como estudante de serviço social, este tema está interligado à profissão no sentido de prevenir a violência sexual infantil. Para a sociedade, é um meio de informá-la sobre a rede de proteção e o uso dos instrumentos de denúncias. É importante estudar essa temática, porque faz do estudante e do profissional, assim como da sociedade, conhecedora do direito de crianças e adolescentes, e dos programas e serviços com foco na proteção de direitos.

A violência está presente no dia a dia da sociedade, e a violência sexual infantil não é diferente, porque é um tema muito discutido atualmente. Portanto, essa temática contribui para o conhecimento da violência sexual e suas consequências na vida de quem sofre esse tipo de violência, e mostra como ela está presente na vida das crianças e adolescentes ao longo do tempo. Faz-se necessário, portanto, mostrar como a violência invadiu o cotidiano das famílias e a urgência em combatê-la, demonstrando a questão do que é mito e fatos relativos à vitimização sexual em criança e adolescentes.

A falta de informação trás sérios prejuízos dentro de uma situação de violência sexual. Há décadas surgem inúmeras iniciativas de estudos e pesquisas, como a criação das políticas públicas e leis que se destinam a enfrentar a citada violência. Mas, para que isso aconteça, é necessário a cooperação do sistema de ensino, das famílias e dos órgãos de informações. A rede de proteção ao uso de

instrumentos de denúncias é um meio de informar à sociedade sobre a grave violação de direitos, que está enraizada no cotidiano das famílias, e muito próxima, aquém do que se pode pensar. Para que haja resultados mais pontuais, é necessário o envolvimento de todos os atores sociais. Diante disto, os assistentes sociais devem estar preparados para conhecer os sinais de abuso sexual, e serem bons ouvintes.

Quanto à Metodologia empregada, registra-se que, na fase de Investigação foi utilizado no presente estudo uma pesquisa bibliográfica em livros, artigos e *sites* governamentais que abordam os seguintes temas: violência sexual infantil, as formas de violência, como identificar, prevenir e combater, e a atuação do assistente social frente a essa demanda. A teoria de Marx consolida a direção social da profissão, com a direção ético-política e com a ruptura do conservadorismo, num compromisso político comprometido com a classe trabalhadora, onde o homem é reconhecido como um ser social, com habilidades concretas a serem desenvolvidas num processo sócio-histórico.

O método científico será baseado na teoria social crítica marxista:

Que esse novo olhar crítico da profissão tem por pressuposto teórico metodológico a teoria social de Marx, que objetiva justamente uma leitura crítica da sociedade capitalista, observa que a realidade dos indivíduos é histórica, e, estão em meio a processos econômicos, políticos, sociais e culturais. A estrutura social é complexa e marcada por antagonismos de interesses, em que a sociedade capitalista, se expressa pelas lutas das classes sociais. (FRANÇA, 2013, p. 152).

A forma de pesquisa será qualitativa, com estudo descritivo, no qual será feito um levantamento de materiais já existentes sobre o tema aqui relacionado. Conforme Denzin e Lincoln (2006, p. 41) “A pesquisa qualitativa envolve uma abordagem interpretativa do mundo, o que significa que seus pesquisadores estudam as coisas em seus cenários naturais, tentando entender os fenômenos em termos dos significados que as pessoas a eles conferem.” Para as escolhas das obras que constarão na revisão, realizar-se-á leitura dos títulos e resumos. Esta metodologia requer contribuir com a pesquisa qualitativa, que é uma pesquisa com um profundo entendimento de um grupo social. A pesquisa bibliográfica constitui a primeira etapa do processo, que mostrará o intuito de se ter conhecimento prévio da literatura que se enquadra ao tema aqui proposto. Segundo Minayo (2002, p. 16):

A metodologia inclui as concepções teóricas de abordagem, o conjunto de técnicas que possibilitam a construção da realidade e o sopro divino do potencial do pesquisador. Dessa forma, teoria e metodologia caminham juntas para proporcionar suporte as informações inerentes da temática.

A coleta de dados é um processo de apuração de informações para comprovar uma problemática levantada. A pesquisa é, geralmente, o primeiro passo para dar início a uma coleta de dados. Uns dos instrumentos que se pretende utilizar na coleta de dados é a observação. Para Vergara (2012, p. 41), “volta-se para percepção e registro de eventos, condições físicas e comportamentos não verbais e linguísticas, possibilitando realizar a descrição de tais circunstâncias”. A observação é um método de coleta de dados que se baseia na atuação do observador, ao colher informações e registrá-las com fidelidade.

A coleta de dados pretende usar análise de conteúdo para obter informações junto aos dados de violência no espaço do Cras I, visando que a pesquisa simboliza a busca por respostas. Reforça Koche (2006, p. 122) esse objetivo, considerando importante “Conhecer e analisar as principais contribuições teóricas existentes sobre um determinado tema ou problema, tornando-se instrumento indispensável a qualquer tipo de pesquisa”. Assim, a análise de dados será feita de forma qualitativa, que proporcionará uma abordagem do contexto em profundidade. A linha de pesquisa neste projeto de pesquisa é a Políticas Sociais e Direitos Humanos “Política Social e Proteção Social: Classes Sociais e políticas sociais. Estado e o sistema de proteção social nos países da América Latina e na particularidade brasileira; [...] Seguridade Social: [...], Assistência Social [...]”, (CURITIBA, 2021, p. 27).

Para tanto, principia-se, no Capítulo 1, tratando de relatar a história da política de assistência social. Aqui realiza -se uma retrospectiva da origem da assistência social, que tem suas raízes na caridade e filantropia e como autores desse processo temos a igreja católica, sendo essa responsável pelas ações paternalistas e clientelistas que envolvia o poder público. E a visão histórica da violência contra a criança e os adolescentes, que acontece desde o início dos tempos como uma das principais causas de morbimortalidade, que entrou na saúde como um grave problema da área social de saúde pública.

No Capítulo 2, tratando de observar o princípio de proteção integral da criança e do adolescente no Brasil, com a lei nº 8.069/90 os direitos das crianças e

adolescentes teve novos rumos, essa lei trouxe um segmento de defesa a realidade vivida pelas crianças e adolescentes. O Estatuto é direcionado em benefício dos menores, havendo prioridade nos seus interesses.

No Capítulo 3, tratando de analisar as demandas para o serviço social no território do CRAS I ‘Lar da Família”, na cidade de Bacabal, no Maranhão. Diante das situações enfrentadas pelos assistentes sociais no seu exercício profissional no (CRAS) – I na cidade de Bacabal, Maranhão podemos analisar as possíveis contribuições para uma qualidade de vida melhor dos usuários, com possibilidades de contribuir na intervenção, para melhor refletir sobre a sua atuação na instituição.

2 A HISTÓRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A VISÃO HISTÓRICA DA VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E OS ADOLESCENTES.

Neste primeiro capítulo será abordado uma retrospectiva histórica da política de assistência social, com o surgimento da política na década de 1930 que tinha como base ideológica a doutrina da igreja católica. Dentro desse mesmo capítulo abordaremos a história da violência contra a criança e ao adolescente e os fatos que demonstram as agressões e vulnerabilidade social.

2.1 HISTÓRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social tem sua origem baseada na caridade religiosa, e mais precisamente em 1942 com a criação da Legião da Boa Vontade (LBV), que tinha como objetivo ajudar as famílias dos combatentes da 2º guerra mundial. Iniciou com atendimento materno-infantil, e com o crescimento das demandas, se estendeu em todo o país com ações sociais a população que vivia em estado de vulnerabilidade social. As ações que desenvolvia era: assistência social, assistência judiciário, distribuição de alimentos para gestantes, assistência ao idoso (asilos e centros de convivência).

Neste contexto a questão social era tida como problema de polícia e não como social. Em meados da década de 50 o Estado brasileiro constituiu-se como base sociopolítica nos segmentos da oligarquia agrária e assim desenvolveu o projeto urbano industrial no país, nesse período foi introduzido a política social no Brasil. Essa história é marcada por lutas e grandes conquistas, que marcaram a vida de muitas famílias que viviam na linha de pobreza extrema. A Legião da Boa Vontade (LBV) foi criada pela esposa de Getúlio Vargas, a senhora Darcy Vargas que tinha como objetivo dar suporte às famílias dos combatentes da guerra. Nessa época a assistência não era vista como um estado de direito e sim como uma prática de solidariedade religiosa. Essa atitude deu início a criação do Conselho Nacional de Serviço Social (CFESS), nesse mesmo período, esse dava suporte as entidades de caridade, mais suas ações não beneficiavam a todos.

A instituição contava com parceria não governamentais (com mais ou menos 6.000), governos estaduais e municipais (cerca de 3.000 municípios), Conferência

Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Associação de pais e Amigos dos excepcionais (APAE), Pestalozzi dentre outros. (BRASIL, 1988).

Com o contexto histórico em 1985, temos no setor assistencial práticas inovadoras par atender as demandas que aparecia na nova realidade social em que se encontrava a população. Todos almejavam uma resposta efetiva da política assistencial, com a inclusão de direitos sociais, como a garantia à saúde e previdência social garantida na constituição federal de 1988, que foi o marco legal das transformações históricas da política de assistência social.

Os artigos 203 e 204 da constituição federal trata da seção específica da assistência social com ações desenvolvidas no segmento da ordem social, com os avanços da base ideológica a classe trabalhadora obteve ajustes de enquadramento social com a criação da carteira de trabalho e ações voltadas para a aposentadoria e pensões.

A questão social já existente num país de natureza capitalista, com manifestações objetivas de pauperismo e iniquidade, em especial após o fim da escravidão e com a imensa dificuldade de incorporação dos escravos libertos no mundo do trabalho, só se colocou como questão política a partir da primeira década do século XX, com as primeiras lutas de trabalhadores e as primeiras iniciativas de legislação voltadas ao mundo do trabalho (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p. 78).

Todavia ainda sim o assistencialismo pontuava as ações em desacordo com as necessidades dos usuários, tratando dessa fragmentação o Estado insere o serviço social no Brasil, a fim de intervir nas sequelas da questão social com políticas sociais e com a conscientização da classe trabalhadora nas expressões da questão social, deu-se início às lutas por direitos e melhores condições de produção e reprodução. Entretanto foi no período de 1980, que o campo dos direitos sociais teve a participação da sociedade civil, nesse período houve uma discussão das políticas sociais, articuladas pelos movimentos sociais dentro do campo da assistência social.

Já com Constituição Federal de 1988, o reconhecimento dos direitos humanos teve um avanço significativo, onde o cidadão era tratado como sujeito de direitos e esse direito culminou o acesso a seguridade social que tem em seu tripé as atribuições no enfrentamento das questões sociais, se tornando uma política pública de direito do cidadão e dever do Estado. Com isso assistência social tornou

uma política basilar da Seguridade social. Abre se um espaço para a sociedade civil através dos conselhos para o controle social.

“Proteção à família, a maternidade, à infância, à velhice e adolescência. Amparo à criança e adolescentes carentes. Integração ao mercado de trabalho. Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência. Garantia de salário-mínimo mensal para deficiente e pessoas idosas”. (BRASIL, 1988, s/p.).

O que se conclui com esta afirmação, é que os direitos das pessoas, tem que ser garantido perante a constituição federal. Com esta consideração podemos passar para o próximo tópico, que é a criação da lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

2.2 CRIAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS

A Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 foi criada no governo de Itamar Franco para dá assistência aos cidadãos menos favorecidos da sociedade. A LOAS que é uma política não contributiva, neste aspecto traz uma contribuição diferente na necessidade básica do cidadão que vive sem condição mínima de sobrevivência, oferecendo direito de forma descentralizado e participativo, com o objetivo de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos.

Dentre os direitos acessível a população temos o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que garante um salário-mínimo ao idoso com 65 anos ou mais, que tem renda mensal de $\frac{1}{4}$ de salário-mínimo por pessoa e também garante esse salário a pessoa com deficiência, que deve comprovar que sua deficiência compromete sua participação em sociedade.

“A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social e não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir atendimento as necessidades básicas”. (BRASIL, 1993, s/p).

A LOAS teve uma alteração, com a criação do Sistema Único de Assistência social (SUAS), Lei 12.435/2011 que organiza as ações de assistência social dentro da sua Gestão e Organização, tem em sua integração os entes políticos, conselhos de assistência social e a Entidades e Organizações de Assistência Social (EOAS), que atua em três espécies, de acordo com Brasil (2011), a) atendimento: prestam serviços as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. b)

Assessoramento: executam programas e projetos voltados para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações dos usuários. c) Defesa e garantia de direitos: executam programas e projetos voltados prioritariamente para defesa efetivação dos direitos socioassistenciais, promoção da cidadania e construção de novos direitos.

Com o SUAS, o objetivo é coordenar uma rede unificada de serviços contínuos de direitos e não de favor, oferecendo benefícios e projetos com foco nas famílias e indivíduos que precisam de proteção social básica. Dentro dessas perspectivas temos a rede de proteção. Rede de proteção: é articulação de pessoas, instituições e organizações, que tem como objetivo ajudar nas causas e projetos de modo solidário, igualitário e democrático. Fundado na cooperação, divisão e conectividade de suporte das competências. (BRASIL, 2011). Após um breve histórico da política de assistência social, é feita as considerações e passa-se para o próximo tópico que é a história da violência contra e adolescentes.

2.3 HISTÓRIA DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTES

A violência exercida contra a criança é universal, que persiste em todo o mundo. Assim Para Faleiros (1998, p. 101), “A violência praticada contra a criança e os adolescentes têm raízes histórica, econômica e culturais.” A vítima frequentemente conhece seus autores, e os noticiários de jornais e sites relatando o acontecido sobre a violência sexual contra as crianças têm sido frequente.

Essa visão acima precisa ser relativizada, conforme as classes e grupos sociais, e as “maneiras de viver” desses diferentes grupos em seus contextos sociais. Temos como exemplo a Grécia antiga onde a criança era educada no gineceu através de mitos, fábulas e músicas. Para elas que eram filhas de cidadãos, era o meio de alegria que constatava a diferença entre o filho do escravo, que muitas vezes eram separados dos seus pais ainda na infância por destino cruel, segundo (FALEIROS, 1995 p 16).

Em Esparta as crianças eram treinadas para serem guerreiras cívicas aos 7 anos de idade, realizavam exercícios físicos até ficarem exaustas, com fome e espancadas quando não aguentavam. Já em Atenas as meninas eram fortalecidas por exercício físico desde a infância mais precoce, casavam-se entre 14 e 15 anos.

No império romano, as crianças (meninos e meninas) permaneciam juntas, sendo protegidas por seus deuses, até os 12 anos de idade, depois eram separadas. Para o homem, restava tocar à vida pública e ser um militar e mundano. Para as mulheres, o casamento aos 14 anos, sem tardar mais. Essas regras eram válidas para todos, inclusive aos plebeus, e para o escravo restava o trabalho pesado. (FALEIROS, 1995 p 19).

Já no século XX, com a linha de produção em série e a exploração do trabalho infante-juvenil, ocorrem mudanças nas famílias, gerando problemas sociais e de saúde coletiva, e, por outro lado, surgem políticas para a proteção de crianças e adolescentes, que saíram de uma realidade do capitalismo industrial no século XIX, em que se submetia a trabalhar por 16 horas. Com isso, avançou-se para o final do século XX, num modelo de proteção integral. (FALEIROS, 1995 p 21).

A violência de crianças e adolescentes no Brasil, desde o descobrimento, em 1500, e até 1822, quando o Brasil dependia de Portugal administrativamente, a lei de ordem que vinha de Portugal, também era direcionada para as crianças, e era aplicada por representante da corte e da igreja católica.

Os padres jesuítas tinham que batizar as crianças indígenas e colocá-las no trabalho com ordem da corte portuguesa. Nesses anos, houve muitos castigos e matanças de índios, de forma violenta. Por causas desses acontecidos, os jesuítas criaram a “Casa de Recolhimento,” que atendia às crianças indígenas, tirando-as de sua comunidade, para ensinar os costumes e as normas do cristianismo. O intuito era de introduzi-las na visão cristã do mundo. (FALEIROS, 1995 p 21).

A história da infância é um pesadelo do qual recentemente começamos a despertar. Quanto mais atrás regressamos na história, mais reduzido o nível de cuidados com as crianças, maior a probabilidade de que houvessem sido assassinadas, aterrorizadas e abusadas sexualmente. (MAUSE, 1975, p. 73).

A escravidão não foi diferente para os negros vindos da África, que eram considerados mercadorias, e suas crianças eram tratadas como objetos, porque diziam que a criação de uma criança escrava era mais cara que a importação de um escravo adulto, e com isso essas crianças eram tiradas de suas mães, e suas mães eram alugadas como amas-de-leite. Havia grande mortalidade de crianças escravas nesse sentido.

Em 1871 foi promulgada a “Lei do Ventre Livre”, que dava liberdade a todos os filhos de escravos nascidos nessa época, mas, mesmo assim, a criança podia ser usada por seu senhor dos 8 anos até aos 21 anos de idade. Antes da lei, eram obrigados bem mais cedo a trabalhar e servir de brinquedo para os filhos dos senhores, como lembra Góes, (2015, p .184): “aos dozes eram entregues ao trabalho mais pesado após a devida conclusão do seu ‘adestramento””. Nessa época, era grande o número de criança ilegítimas, e a maioria delas era de senhores com escravas.

Mas a moral dominante não reconhecia como filhos, e para eles, família normal era a legítima. Os filhos dessa relação, a maioria, eram abandonados por esse motivo, e por causa da pobreza. As crianças abandonadas nas portas das casas, muitas vezes, serviam de comida para ratos e porcos. Essa crueldade envolvia bebês, cujo seus pais não possuía recurso para cria-los.

Por esse motivo, em 1726 o vice-rei propôs duas medidas: a coleta de esmola e a internação de crianças. Nesse sentido criou-se a “Roda”, que era um cilindro giratório que permitia que a criança fosse colocada de fora, sem que fosse vista de dentro, assim eram recolhidas pela instituição “Casa de Expostos”. As crianças muitas das vezes morria na casa dos expostos por omissão, falta de condição da Santa Casa e por desinteresse da corte.

Para Faria (2010, p. 85): “o enjeitamento envolvia bebês ou recém-nascidos cujos pais não possuíam recursos para criá-los e que, portanto, abandonavam-nos na esperança de que os mesmos fossem amparados pelo auxílio público ou particular”. Assim se pode concluir que muitos dos bebês morriam por falta de alimento e pela pobreza em que se encontravam.

A câmara municipal também tinha o papel de cuidar desses enjeitados, entregando a criança a algumas famílias em troca de pagamento. Com o fim da escravidão no Brasil e a Proclamação da República, em 1889, foram poucas as mudanças relativas aos asilos de meninos desvalidos. Neste contexto, os asilos se expandiram, por iniciativa privada, porque as relações da igreja com o Estado estavam abaladas, devido à política de omissão do Estado. (FALEIROS,1995 p 20).

O Brasil buscava desempenhar os ideais Europeus de modernização, e a preocupação dos dirigentes políticos era com o “futuro da nação”, porque com o fim da escravidão, muitos execra-vos migravam para a cidade em busca de trabalho e

moradia, e assim gerou um progressivo crescimento populacional. Essa massa crescente tornou-se um problema social para o Estado, que criou medidas de afastamento dessa população para as periferias.

Neste cenário, o Rio de Janeiro entrou por ser a capital do Brasil, e por ter grande importância na implementação de políticas públicas voltadas para as crianças. No século XX, basicamente em 1927, foi criado o código de menores para combater a criminalidade de forma diferente dos adultos. Nesse sentido, pretendia “salvar o menor” da vida perigosa em que vivia, com a intenção de uma nova justiça para a infância, corrigir os desvios do bom comportamento. Ficava a critério do juiz estabelecer a sanção de avaliação, que ficava submetida aos jovens entre 14 e 18 anos.

Já em 1902 se discutia no congresso nacional uma política pública de “assistência e proteção ao menores abandonados e delinquentes”. (FALEIROS, 1995 p 50), com a industrialização em 1860, a mão-de-obra escrava foi substituída pelas dos imigrantes, e muita criança precisava trabalhar para ajudar na renda da família, porque o salário que os seus pais ganhavam eram muito baixos. A justificativa das indústrias sobre essa exploração, era de que estavam protegendo os menores de ficarem expostos nas ruas.

Na década de 30 e 40 foram criadas algumas escolas de ensino profissional, como o Serviço Nacional de Aprendizagem (SENAI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), onde a manutenção desses serviços era descontado na folha de pagamento. Já em 1945 foram criadas as Delegacias de Menores, que recebiam jovens suspeitos de vício e crime. E ainda em 1941, foi criado um Serviço Nacional de Assistência aos Menores (SAM), que era vinculado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que pretendia arrancar pela raiz as ameaças de meninos “suspeitos e perigosos”, onde este funcionou até 1964, e foi muito criticado pelos castigos que dava aos menores, porque violentava, surrava e torturava crianças, onde ao invés de ser um órgão de proteção, se tornou um órgão de repressão, deixando as crianças à mercê, com suas péssimas condições de instalações. (BRASIL, 1990)

Esse resgate histórico aqui apresentado mostra que a violência esteve sempre presente na vida das crianças, através dos maus-tratos, violência e abandono, e que marcaram a trajetória da infância no Brasil.

3 O PRINCÍPIO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES NO BRASIL

Neste capítulo a seguir tratará dos princípios de proteção integral da criança e adolescente, lhes garantindo direitos previsto pela constituição federal de 1988, que reconhece a infância e adolescência como provedor de direitos.

3.1 DOCTRINA DE PROTEÇÃO INTEGRAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

A doutrina de proteção integral começou com a trajetória evolutiva internacional em 1924, através da Organização das Nações Unidas (ONU), na declaração de Genebra, essa entidade se posicionava a favor dos direitos dos menores, tomando uma posição de cuidados legislativos recomendada para os Estados.

Um marco histórico da constituição federal de 1988, em seu conteúdo modificou a percepção de família, dentro do princípio de proteção integral que estar previsto no artigo 227 da constituição federal, alicerçando os espaços e deveres de cada indivíduo. Nessa nova ordem o direito da criança e do adolescente, tem uma posição que assegura direitos fundamentais na educação, dignidade, personalidade e liberdade. Podemos relatar que este princípio trouxe condições assertivas no desenvolvimento das crianças e possibilitou vários meios de proteção como a garantia constitucional.

Este princípio estar previsto no art. 6º da constituição federal de 88 e diz que, “Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição.” (BRASIL, 1988 s/p). Dentro da proteção integral existe três pilares de suma importância: “a) a criança adquire condições de sujeitos de direitos, b) a infância é reconhecida como fase especial no processo de desenvolvimento, c) a prioridade absoluta a esta etapa parcela da população passa a ser princípio constitucional”, conforme o artigo 227 da Constituição Federal de 88. (Brasil, 1988, s/p)

Nesse contexto a sociedade, o Estado e a família adquirem a confirmação de medidas pertinentes para garantia desses direitos.

A proteção integral tem como fundamento a concepção de que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, frente à família, à sociedade e ao Estado. Rompe com a ideia de que sejam simples objeto de intervenção no mundo adulto, colocando-os como titulares de direitos comuns a toda e qualquer pessoa, bem como de direitos especiais decorrentes da condição peculiar de pessoas em processo de desenvolvimento. (CURY; GARRIDO; MARÇURA, 2002, p. 21).

Com a elaboração da constituição, podemos perceber que foi um passo decisivo no estabelecimento da proteção integral, que de forma legal amparou a criança e ao adolescente dentro do princípio e das regras a que estão inseridos, concordando que os mesmos são sujeitos de direitos. Qualquer falha no descumprimento dos direitos revela omissão ou descumprimentos dos direitos fundamentais. Vale lembrar, que mesmo com todo esse aparato de direito, as crianças e adolescentes ainda sofre vários tipos de violência que deprime a dignidade da pessoa humana, como a violência física, moral e psíquica.

Não há dúvida de que o Estado, a família e a sociedade devem atuar na preservação da autonomia, dignidade, dos valores, crenças e dos objetos pessoais, constituindo transformações que norteiam o bem-estar da criança e do adolescente. A doutrina de proteção integral compreende princípios e regras que devem nortear na aplicação de direitos, as regras são os fatos e condutas que geram regra a partir da inclusão. Todavia os princípios consistem numa abstração, por uma determinada conduta de isolamento de outro.

3.2 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: PRINCÍPIOS

Historicamente o direito da criança e do adolescente no Brasil, foi ignorado por muito tempo pelo Estado e o sistema jurídico brasileiro. Com o golpe de 1964 as relações de poder do Brasil mudaram, os militantes políticos foram substituídos pela segurança nacional. Nesse período foi extinto o SAM e criada a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), o propósito era evitar a internação dos menores.

Na segurança nacional a pedagogia doutrinal do código de menores de 1927 e de 1979, era de que os jovens de 18 anos que cometesse atos infracionais e

fossem pobres, eram considerados marginais ou marginalizados. Já os jovens de família, eram considerados em situação regular. A funabem em sua política estrutural não reduziu o processo de marginalização e a pobreza era considerada uma doença. Constatando que 1979 as crianças só tinham direitos quando se considerava em situação de risco ou doença social. Para os adultos neste contexto histórico, as crianças eram consideradas coisas ou propriedades de seus pais. Isso se estendeu por muito tempo, até a criação do ECA.

A evolução do direito da criança e dos adolescentes se deu com a modificação do código de menores de 1927, pela Convenção Universal dos direitos da criança de 1989, isso gerou uma mudança significativa na elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, que os tratou como sujeitos de direitos. A lei 8.069/1990 foi criada para consolidar o direito à saúde, à vida e a convivência familiar, atuando na preservação da igualdade de direitos e obrigações, e foi a partir daí que o Estado começou a valorizar o menor de 18 anos.

De acordo com o art. 15 da Lei 8.069/90 “A criança e ao adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, por serem pessoas em desenvolvimento e sujeitos de direitos civis, humanos e sociais.” (BRASIL,1990, s/p). O estatuto é direcionado em benefício das crianças e adolescentes, havendo prioridade nos seus interesses, bem como garantir uma educação de qualidade e gratuita. A lei trouxe com convicção um grande avanço para a infância e a juventude, que saíram de uma situação irregular para a Doutrina de Proteção Integral.

“[...] me parece que a locução proteção integral seja autoexplicativa [...] Proteção integral exprime finalidades básicas relacionadas às garantias do desenvolvimento saudável e da integridade, materializadas em normas subordinantes que propiciam a apropriação e manutenção dos bens da vida necessários para atingir destes objetivos”. (PAULA, 2002, p. 31).

As detenções taxativas foram proibidas pela Doutrina de Proteção Integral, que reconhecida como constitucional dá direito a criança e Adolescente como possuidor de direitos e obrigação que lhes garantem usufruir de uma proteção maior que o adulto.

3.3 PRINCÍPIO DA GARANTIA DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Para SILVA (2000, p. 1), “entende-se por proteção integral a defesa, intransigente e prioritária de todos os direitos da criança e adolescente.” Princípio

como o nome já diz, é o começo de tudo! O princípio de melhor interesse originou-se do direito anglo-saxônico, onde o Estado outorgava uma maior atenção para criança e adolescente. Esse princípio é fundamentado no direito da infância e adolescência. Durante o século XVIII, o instituto se desmembrou com o intuito de separar a proteção infantil, se oficializando no sistema jurídico Inglês.

Este princípio mudou com a Convenção Internacional, que adotou uma proteção integral para infância e adolescência concretizada no artigo 227 da Constituição Federal, que em seu objetivo determina a prioridade à criança e adolescente na interpretação da lei durante a solução dos conflitos ou normas futuras.

“Deve-se entender a proteção integral como um conjunto de direitos que são próprios apenas do cidadão imaturo; estes direitos, diferentemente daqueles fundamentais reconhecidos a todos os cidadãos, concretizam-se em pretensões nem tanto em relação a um comportamento negativo (abster-se da violação daqueles direitos) quanto a um comportamento positivo por parte da autoridade pública e dos outros cidadãos, de regra dos adultos encarregados de assegurar esta proteção especial. Em força da proteção integral, criança e adolescente têm o direito de que os adultos façam coisas em favor deles”. (CURY, 2008, p. 36).

A aplicação do princípio de melhor interesse prevalece a prática dos profissionais que atuam na área da infância e juventude, que são as crianças e adolescentes. O afeto da família é trocado por vínculo jurídico, que não é essencial para a infância e adolescência, dentro do princípio à criança e o adolescente tem direito fundamental à convivência familiar, e privar-os desse direito é desrespeitar a primazia constitucional.

3.4 CRIAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS E O VÍNCULO COM A REDE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

A Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 foi criada no governo de Itamar Franco para dá assistência aos cidadãos menos favorecidos da sociedade. A LOAS que é uma política não contributiva, neste aspecto traz uma contribuição diferente na necessidade básica do cidadão que vive sem condição mínima de sobrevivência, oferecendo direito de forma descentralizado e participativo, com o objetivo de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos.

Dentre os direitos acessível a população temos o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que garante um salário-mínimo ao idoso com 65 anos ou mais, que tem renda mensal de $\frac{1}{4}$ de salário-mínimo por pessoa e também garante esse salário a pessoa com deficiência, que deve comprovar que sua deficiência compromete sua participação em sociedade.

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social e não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir atendimento as necessidades básicas. (BRASIL, 1993, s/p).

A LOAS teve uma alteração, com a criação do Sistema Único de Assistência social (SUAS), Lei 12.435/2011 que organiza as ações de assistência social dentro da sua Gestão e Organização, tem em sua integração os entes políticos, conselhos de assistência social e a Entidades e Organizações de Assistência Social (EOAS), que atua em três espécies, de acordo com Brasil (2011), a) atendimento: prestam serviços as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. b) Assessoramento: executam programas e projetos voltados para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações dos usuários. c) Defesa e garantia de direitos: executam programas e projetos voltados prioritariamente para defesa efetivação dos direitos socioassistenciais, promoção da cidadania e construção de novos direitos.

Com o SUAS, o objetivo é coordenar uma rede unificada de serviços contínuos de direitos e não de favor, oferecendo benefícios e projetos com foco nas famílias e indivíduos que precisam de proteção social básica. Dentro dessas perspectivas temos a rede de proteção. Rede de proteção: é articulação de pessoas, instituições e organizações, que tem como objetivo ajudar nas causas e projetos de modo solidário, igualitário e democrático. Fundado na cooperação, divisão e conectividade de suporte das competências. (BRASIL, 2011). Após um breve histórico da política de assistência social, é feita as considerações e passa-se para o próximo tópico que é a história da violência contra e adolescentes.

3.4.1 Princípio da municipalização

Ampliado na política assistencial e descentralizado, com foco no atendimento dos programas assistenciais infanto-juvenis, com aplicação das políticas públicas

destinadas a proteção de direitos das crianças e dos adolescentes. Neste sentido o município tem caráter fundamental na aplicação da doutrina de proteção integral. O Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 88º, I, prevê a municipalização de atendimento dentro do artigo 227 da constituição federal. Dessa forma cada região apresenta um objetivo específico para atender as necessidades das crianças e dos adolescentes, isso se dá, para que haja prioridade nos programas sociais destinados a cultura, esporte e lazer voltados para a infância-juvenil.

O princípio são normas jurídicas impositivas de uma 'otimização,' compatíveis com vários graus de concretização, consoante o condicionalismo 'fáticos' e jurídicos; as regras são normas que prescrevem imperativamente uma exigência (impõe, permitem ou proíbem) que é ou não cumprida; a convivência dos princípios é conflitual, a convivência de regras antinômica; os princípios coexistem, as regras antinômicas excluem-se. Consequentemente, os princípios, ao constituírem exigência de 'otimização,' permitem o balanceamento de valores e interesses (não obedecem, como as regras, à lógica do 'tudo ou nada'), consoante seu 'peso' e ponderação de outros princípios eventualmente conflitantes. (CANOTILHO, 1998, p. 1034).

Nesse novo olhar, dos princípios de proteção, as crianças deixariam de ser um problema social para se enquadrar no modelo pré-definido do padrão social. Em âmbito municipal, está destacado o conselho de direito da criança e adolescente. E destacando aqui que o objetivo do princípio de municipalização, é facilitar o atendimento dos programas assistenciais para criança e os adolescentes.

3.4.1.1 Princípio da prioridade absoluta da criança e adolescente

O Estado e a sociedade têm o dever de pôr em vigor, a escolha na área de interesse da criança e do adolescente, buscando assim garantir prioridade do atendimento destinado à infância-juvenil. Este princípio estar estabelecido no artigo 4º da Lei 8.069/90.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990, s/p)

Este princípio garante aspectos fundamentais na garantia de direito da pessoa humana prioridade absoluta, que é uma das principais regras de valor que

garante os direitos nesse novo âmbito de direito e efetividade da razão determinada. Pois fica priorizado que o desenvolvimento da criança é atribuído na prioridade absoluta como direito à frente dos adultos.

Na Constituição Federal o princípio da prioridade absoluta tem o dever de vincular os governos, segundo o ECA e a convenção internacional da criança. Para garantir o direito inerente, é necessário que se conceda um tratamento diferenciado para as crianças e os adolescentes, respeitando os princípios constitucionais e neste sentido a prioridade absoluta deve conceder proteção que venha estabelecer direitos fundamentais perante o Estado, a sociedade e a família.

Terminado o capítulo anterior segue para com a demanda do serviço social no espaço do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), será tema do próximo capítulo.

4 A DEMANDA PARA O SERVIÇO SOCIAL NO TERRITÓRIO DO CRAS I “LAR DA FAMÍLIA” EM BACABAL MARANHÃO

Aqui no desenvolvimento deste capítulo será apresentado um pouco da história do fundamento no serviço social, a atuação e profissão do assistente social no território do CRAS, a contextualização do território aqui mencionado, o serviço social no espaço do centro de referência da assistência social CRAS e os instrumentos utilizados pelo profissional assistente social em seu cotidiano de trabalho.

4.1 BREVE HISTORICO SOBRE OS FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL

Historicamente, os instrumentos são utilizados na intervenção do serviço social, desde as primeiras escolas de serviço social brasileira, consolidando com o marco do movimento de reconceituação, que aponta a relação da igreja católica e a profissão. O assistente social atuava em convencer o indivíduo a uma compreensão que ele é o responsável pela própria condição social, desse modo o profissional passou a questionar a sua atuação que configurou no movimento de reconceituação.

O instrumento usado pelo assistente social estava ligado ao dogma da igreja católica, e assim deveria apresentar relação com as doutrinas da igreja, o “ver, julgar

e agir,” dessa forma não existia um instrumento e técnica específico, e sim uma técnica usada para a moral religiosa.

Na década de 1970 foi marcado por um debate no serviço social, que se intensificou durante todo o período da década seguinte. Nesse período a busca profissional era dentro das referências teórico-metodológica, e os fundamentos do projeto profissional crítico, com caráter progressista e democrático, são baseadas na teoria Marxista.

É preciso uma apreensão aprofundada da economia política, dentro do contexto que o serviço social estar inserido no mundo, pois é colocado como questão central da unidade teórica e prática, com pressupostos das contribuições de marx. Portanto para (GUERRA, 2004, p. 26) “bases histórico-ontológicas que fundam a profissão”. A compreensão dos fundamentos na trajetória do serviço social, demarca as matrizes das ciências sociais e humanas, isso marca a aproximação do marxismo nas limitações do movimento de reconceituação.

A primeira abordagem do fundamento é a problematização, que se refere a relação da profissão com a matriz do pensamento, o projeto ético-político só foi possível na década de setenta, por causa da recusa ao conservadorismo da profissão, que gerou movimentos de abertura da classe trabalhadora na cena política. Os fundamentos são focados nas diretrizes curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, (ABEPSS, 1996).

A segunda aborda os fundamentos teórico-metodológico na formação profissional, explorando e conceituando os desafios do ensino e a concretização dessa matéria e dos currículos. Segundo CARDOSO (2007) os fundamentos estão ancorados em uma perspectiva que analisa a profissão como totalidade histórica.

Na terceira é voltada para os fundamento ético-político do serviço social, englobando as concepções da ética no campo das tradições filosóficas, que deve considerar o questionamento da experiência ética, uma vez que a possibilidade profissional tenha respostas e clareza com finalidade ético-política.

Segundo Sarmiento (2011, p. 5-6) “a ética, ao ser retomada, assume o significado do questionamento diante do que é a realidade, e, também do que deveria ser nossa vida cotidiana,” ou seja, “uma vida cotidiana na qual a escolha moral é tomada de decisão, poder e conflito, isto é, política.” É preciso considerar que a experiência ética compromete uma leitura desta situação do cotidiano,

possibilitando uma resposta profissional, que mostre clareza ético-política na competência teórico-metodológico.

O assistente social é o profissional que desenvolve suas atribuições de cunho interventivo, pautada na formação multidisciplinar e na metodologia das ciências humanas e sociais. Para BAPTISTA (2001, p. 111), o “mundo da vida, o “todo dia” do trabalho, que se revela como “ambiente no qual emergem exigências imediatas e são desenvolvidos esforços para satisfazê-las.” Esse profissional também atua na expressão da questão social que se encontra nas desigualdades sociais, como as contradições sociais que estar presente na sociedade capitalista, gerando o agravamento na mudança de vida da população, assegurando ao profissional do serviço social aptidão que atendam suas necessidades na nova perspectiva.

Contextualizando que foi em 1975, que o código de ética foi reformulado pela terceira vez, rumo a permanência da moral e sendo base desse processo, o projeto ético político. Diante deste contexto foi criada a lei nº 8.662/93 que regulamenta o código de ética da profissão, essa conquista foi através de lutas e amadurecimento das reflexões da década de 1970 a 1980 que estão manifestadas no código de 1986.

“A emergência histórica da institucionalização do serviço social, nas empresas capitalista, relaciona -se com o nível de eficiência, racionalidade e produtividade exigido pelo processo de modernização do capital. O desenvolvimento das forças produtivas e as prementes necessidades de controle sobre a força de trabalho estabeleceram práticas profissionais capazes de exercer funções de apoio à administração do trabalho, atuando na contenção dos conflitos e na promoção da integração dos trabalhadores às exigências do processo produtivo”. (CESAR, 1999, p. 169).

Com essa dinâmica pautada na realidade dos países da América Latina, suje um desenvolvimento na sociedade nessa nova perspectiva de vida com o movimento de reconceituação do serviço social.

4.2 A ATUAÇÃO PROFISSÃO DO SERVIÇO SOCIAL, E AS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS NO EQUIPAMENTO NO TERRITÓRIO EM TELA.

Nesse desafio de desigualdade em que se encontra o serviço social, a profissão está inserida na divisão sociotécnica do trabalho, atuando direta e indiretamente no atendimento a população em defesa da vida. Aqui destacamos o conceito de demanda no serviço social: é entendida como base de uma dimensão

que procura analisar a demanda de serviços socioassistenciais destinados a proporcionar uma abrangência na melhoria da pobreza e risco social (PNAS, 2004). Para o entendimento da situação aqui estudada, é preciso associar e articular a questão pobreza e família vinculadas nos programas sociais da assistência social, que estão inseridos no serviço de proteção social básica (PSB).

O desafio profissional é, pois, dentro desse campo contraditório, direcionar sua ação para o atendimento das necessidades sociais dos trabalhadores e ainda ampliar seu campo de trabalho através de sua competência técnico-operativas, respondendo às novas demandas de forma ética e comprometida com a defesa da dignidade dos trabalhadores (ANDRADE, 2000, p. 185).

O assistente social atua como crítico no desdobramento das questões de vulnerabilidade social, desenvolvendo ações destinadas para crianças, adolescentes e famílias. Cabe a ele também aplicar política pública para grupos vulneráveis. A análise da teoria social crítica, concede uma compreensão e a análise das demandas inseridas no trabalho, para que assim, o assistente social construa intervenções profissionais destinadas para o seu processo de trabalho.

No centro de referência de assistência social (CRAS), se trabalha com as questões de baixa complexidade, com atuação nas situações de vulnerabilidade social, ou seja, nas famílias de extrema pobreza. O CRAS I “lar das famílias em Bacabal entende as principais necessidades da população de sua região, oferecendo serviços, projetos socioeducativos e benefícios que venha beneficiar a população atendida por ele. Dentro destes benefícios existe o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Um dos trabalhos importantes do assistente social que trabalha no CRAS I em Bacabal, é orientar a população sobre todos os benefícios assistenciais disponíveis para o usuário, dentre eles o cadastro único para programa do governo federal, (CRAS, 2009 p 65).

As demandas atendidas no CRAS I “Lar da Família são quase as mesmas que se oferece em todos os outros CRAS.

Famílias em situação de vulnerabilidade social; Pessoa com deficiência; Pessoas inscrita no Cadúnico; Benefício do Bolsa Família; Idosos; Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros; Acolhimento social; Acolhimento psicossocial; Curso e oficinas: artesanato, culinária básica; Assegurar encaminhamentos e orientações.(BRASIL, 2009, p. 11)

Nesse trecho acima refere se as atribuições do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), destinado a famílias que vive em situação de vulnerabilidade e risco social. Até quantas famílias podem ser auxiliadas pelo CRAS. A administração das famílias cadastradas é feita dessa forma: “Até 2.500; Entre 2,501 até 3,500; Entre 3,501 a 5,000.” (CRAS, 2009 n/d). Lembrando que um dos principais motivo que levam a população a procurar o CRAS, é o Cadastro Único, somente através dele os beneficiários têm acesso aos programas sociais tais como: “Aposentadoria para pessoa de baixa renda; Bolsa Família; Carteira do Idoso; Passe Livres para pessoas com deficiência. (CRAS, 2009 p 35).

No que diz respeito a violência sexual infanto-juvenil dentro do território do CRAS I de Bacabal, os procedimentos técnicos tomado pela assistente social, são a escuta, atendimento psicossocial e direcionamento através dos encaminhamentos para a rede de proteção que é o Centro de Referência Especializado da Assistência social (CREAS) e Conselho Tutelar, que juntos priorizam a proteção da criança e adolescente. (CRAS, 2009 n/d). Neste caso é identificado o fenômeno, avaliado o caso e o risco para o sujeito.

Os profissionais que atuam no CRAS I “Lar da Família,” são duas assistentes sociais que atua na escuta, uma assistente social coordenadora, uma psicóloga, um nutricionista, duas técnicas sociais, dois vigias que atuam em plantão diário e uma zeladora. Com essas diversas atribuições, destacamos os espaços de atenção à criança e adolescente que sofrem qualquer tipo de violência, buscando promover a construção do convívio familiar e a superação dos atos de violência.

No CRAS I “lar da família” tem um projeto desenvolvidos para as crianças de 05 a 12 anos, chamado “brinquedoteca” que auxiliam as crianças que se encontram em estado de vulnerabilidade social, ou situação de violência sexual a desenvolver alguma habilidade, como aprender a desenhar, pintar e brincar jogos educativos para aprender a conviver com os demais. “O CRAS é um espaço ocupacional onde está inserido o assistente social, que desenvolve seu trabalho envolto dos conflitos, articulações política e econômica, e em todas as formas da expressão da questão social”. (BRASIL, 2009, p. 29). O CRAS é um local público, onde se oferece vários tipos de serviços de assistência social à população, e o assistente social dentro da sua competência tem como o dever, fazer valer os direitos da população que necessita de serviços para a melhoria da qualidade de

vida. Dessa forma reduzindo as ocorrências e prevenindo o aumento de ocorrência de risco social.

O trabalho do assistente social no CRAS I “lar da família é verificado pelo processo do planejamento em equipe, para que a execução dos serviços seja de acordo com os serviços socioassistenciais, como a busca ativa, grupos de criança e família, atendimento individualizado, encaminhamento, estudo de caso e estudo social. Lembrando que no CRAS se trabalha com a Proteção Social Básica. As assistentes sociais que trabalha no CRAS I “lar da família, possibilita o acesso do usuário no programa e projeto oferecido para a população. A intervenção profissional deve superar a grande tendência que estar presente hoje no território do CRAS I, que é a restrição e atuação nos atendimentos emergenciais à população, caracterizando o CRAS I e o profissional como um plantão de emergência.

Nos CRAS com espaços compartilhados, também é imprescindível que as atribuições da equipe de referência do CRAS sejam exclusivas para o cumprimento das funções da Unidade, ou seja, a equipe do CRAS ou parte dela não poderá acumular atividades referentes a outros serviços, senão os serviços socioassistenciais ofertados pelo CRAS. (BRASIL, 2006, p. 50).

Dessa forma podemos perceber que o profissional tem suas atribuições e competência a serem articulada dentro do território em que desenvolve seu trabalho, cumprindo com suas atividades diárias referente às demandas existentes.

É importante ressaltar que aqui em Bacabal existe dois CRAS, que atua em diferentes localidades, já nos outros municípios, não existe uma quantidade mínima de centros, tudo depende da real necessidade de que será avaliada. A população é orientada a participar e saber de todos os benefícios assistenciais disponíveis, participar dos projetos socioeducativo, desenvolvido pela equipe multidisciplinar, (assistente social, psicólogo e orientador social).

4.3 CONTEXTUALIZANDO O CRAS I “LAR DAS FAMILIAS” DE BACABAL MARANHÃO.

5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Apresentando aqui análise do resultado ao realizar a abordagem no inicio sobre as seguintes definições das formas de violência, presente na sociedade, mas

com o foco no atendimento a crianças e adolescentes que vivenciaram esta situação em Bacabal no Maranhão. Assim as formas de violência de acordo com as prerrogativas legais serão elencadas abaixo:

5.1 VIOLÊNCIA FÍSICA

Vale ressaltar que a violência contra criança e adolescentes é constituída de várias maneiras e por diferentes autores, aqui se destaca alguns tipos de violência praticado contra criança e adolescentes: violência física, psicológica e sexual.

A violência Física é uma relação de poder, é toda ação que causa dor física que se manifesta através de machucados pelo corpo, um simples tapa e até arranhões, apresenta-se em diferentes formas de gravidade ou severidade, e geralmente são praticados pelos próprios pais, numa relação de poder. A criança que sofre esse tipo de violência é acompanhada por medo, submissão e pelo sofrimento psíquico dentro do âmbito familiar. Quando acontece a violência física as instituições de saúde devem estar preparadas para receber a vítima, e encaminhar o caso para o conselho tutelar, e se caracterizar como crime, devem informar aos órgãos de polícia.

“[...] A violência contra crianças e adolescentes é todo ato ou omissão cometido pelos pais, parentes, outras pessoas e instituições capazes de causar dano físico, sexual e/ ou psicológico a vítima. Implica de um lado, uma transgressão no poder/dever de proteção do adulto e da sociedade em geral e, de outro, numa coisificação da infância. Isto é uma negação do direito que criança e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condições especiais de crescimento e desenvolvimento” (MINAYO, 2001, pp. 07-18)

5.2 Violência Psicológica

Violência Psicológica: é uma espécie de tortura e de poder desigual entre um adulto em desfavor da criança e ao adolescente. É caracterizada pelo poder exercido através de atitudes de agressões verbais, relação de poder, regras excessivas, desvalorização, isolamento e exploração econômica. Geralmente essa violência é menos identificada, pois se trata do grau de intolerância da nossa sociedade, que praticamente ninguém denuncia esse tipo de violência. A vítima desse tipo de abuso tem uma imagem deteriorada de si mesma, pode ter uma possível depressão e traumas psicológicos que pode afetar até sua capacidade de

interagir com outras pessoas e pode até tirar a própria vida quando as exigências são insuportáveis.

A violência psicológica retrata um conceito de como o uso da autoridade do adulto sobre a criança tem afetado a relação de proteção. Que em vez dessa submissão de domínio fosse invertido como proteção em que a criança espera do adulto. Aqui podemos relatar que essa submissão não se diz respeito a só os chefes de família, como também a escola, serviços públicos e nas relações entre irmão.

“Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”. (BRASIL, 1990).

As situações de violência física geram uma representação de que a criança tem que agir com medo e intimidação diante de um adulto, porque tem que aceitar a disciplina da parte dominante, podemos ressaltar aqui que a criança sempre foi considerada objeto, incapaz e de menor valor. A violência psicológica está dentro de todas as outras formas de violência e é vista como um problema de saúde mental que precisa de intervenção da rede de apoio e precisa ser trabalhada, para que a criança ou adolescente não venha desencadear traumas na sua vida futura.

5.3 VIOLÊNCIA SEXUAL

É uma relação de poder e violação de direitos contra criança e ao adolescente que muitas vezes é prejudicial a quem sofre esse tipo de violência. O combate às vezes é dificultado pelo fato do envolvimento de muitos grupos que atua em rede. É caracterizada como violação dos direitos humanos a pessoa em desenvolvimento. A violência sexual acontece em várias dimensões que causa danos a vida da criança e do adolescente como:

A exploração sexual comercial que é uma dominação e abuso do corpo da criança e do adolescente no mercado do sexo. Essa violência contrapõe a ética e transgride a moral de convivência mútua e familiares, negando sua dignidade física e psicológica. Ela ocorre num mercado específico de uma sociedade de consumo globalizado, dentro de um sistema capitalista dominante que atua num mercado clandestino. É uma oferta clandestina que funciona de forma ilegal atuando dentro

de cobertura legal, como bares, boates, pousadas, hotéis e agência de viagem e turismo.

Existe um mercado consumidor de serviços sexuais, que atualmente tem uma variedade de produtos e serviços pornográficos, atuando na clandestinidade. O conceito de exploração sexual evoluiu basicamente nas últimas décadas, quando o turismo sexual de criança e adolescente se confundia com a prostituição infanto-juvenil. Dentro deste contexto a exploração sexual é um problema de dimensão política, encarado como fenômeno de questão e cidadania e direitos humanos.

A violência sexual acontece de várias formas, como o contato físico e carícias não desejadas, masturbação forçada, penetração anal, vaginal e oral e dentre outros; por material pornográfico e linguagem erotizada. Uma das formas de se combater esses tipos de violência é com ações a serem trabalhadas dentro da dimensão afetiva e educativa da sociedade. Dentro da violência sexual existe o abuso sexual que também acontece com frequência com criança e adolescentes numa situação de dominação perversa, que geralmente é mantida em segredo, o autor pode ser um familiar ou não, que atua com a intimidação da vítima. Sendo o abuso sexual uma das formas mais graves de maltrato infantil, podendo existir dentro da desigualdade de gênero (masculino e feminino), ocorre em lugares fechados como consultórios, residência, igrejas, hospitais e escolas, sempre acontece de forma perversa, onde o autor usa da mais variada forma abusiva. Cabe refletir que a criança ou adolescente abusada, pode se tornar agressiva e futuramente um abusador.

Já a prostituição é considerada um ato sexual negociável, ou seja, em troca de dinheiro e satisfação das necessidades básicas, atua em diferente forma, serviço e preço. É exercida por homens e mulheres (conhecido como garoto e garota de programa), que atua nas estradas, bordéis e ruas. É um dos grandes problemas enfrentado hoje no Brasil, que evidenciam a presença de criança e adolescentes envolvidos na prostituição, dentro desse contexto podemos evidenciar que as camadas mais pobres são as mais envolvidas neste problema. Importante saber que é um tipo de trabalho muito perigoso, envolvido por todo tipo de violência e discriminação e que muitas das vezes vive em regime de escravidão. Alguns estudiosos da exploração sexual questiona o termo “prostituição” que quando é praticada por criança e adolescentes, considera que eles não optam por essa

atividade, mais sim obrigados a praticar, por tanto são prostituídos economicamente e emocionalmente. Aqui podemos ressaltar que essa prática sexual que envolve adultos, criança e adolescentes é considerada crime, mesmo sendo caracterizada como prostituição.

Outra forma de violência sexual é a pornografia que é a divulgação, venda e utilização de material pornográfico. Ela está presente de diversas formas como material pornográfico, revistas, na literatura, publicidade e fotografias) que apresentam caráter pedófilo onde apresentam criança desejadas e usadas por adulto. Sabemos que aqui no Brasil esse tipo de pornografia infanto-juvenil é pouco estudado, com ausência de bibliografia que relatam as formas de exploração sexual envolvendo criança e adolescentes.

“[...] Violência, aqui, não é entendida como ato isolado, psicologizado pelo descontrole, pela doença, pela patologia, mas como um desencadear de relações que envolvem cultura, o imaginário, as normas, o processo civilizatório de um povo”. (FALEIROS, 1998, p. 101).

Quase não se sabe dos aliciadores, distribuidores e consumidores desse material. Dentro desse assunto podemos destacar a pornografia na internet que é dos mais graves problema que a sociedade enfrenta em nível nacional e internacional e que é considerada uma nova modalidade de exploração sexual, onde a vítima fica exposta, devido a natureza da atividade. Destacamos que esse problema vem mobilizando organismos governamentais e não governamentais que atuam na proteção da infância.

Dentro das mais diversas formas de violência sexual, existe também o “turismo sexual” que é semelhante a prostituição, esse acontece através da venda em excursões e pacotes turismo, que se qualifica como prazer sexual “organizado”. Esse mercado se mantém aquecido, desqualificando os valores éticos das famílias e possibilitando práticas contra a dignidade humana, atinge a classe mais pobre e excluídas da sociedade. Atua em rede que possibilita o tráfico de pessoa para fins sexuais e para o trabalho escravo, onde há envolvimento de profissionais de determinadas áreas (taxistas, casa de show, guias turísticos e boates), muita das vezes a criança ou os adolescentes que costuma se envolver no turismo sexual, não são nem alfabetizado e algumas delas pode ter sido abandonado pela a família.

Criança ou adolescentes que se envolve no turismo sexual geralmente se dá pelo fato de uma inclusão associada ao consumo (o famoso quero ter, ser), que se adequa ao desejo de se envolver na exploração sexual, todos sabemos que o tráfico de criança e adolescentes para fins de violência sexuais é considerada crime e uma violação de direitos.

Mas ainda hoje no Brasil há uma grande ausência de consciência por parte da sociedade e dos governantes e das redes de apoio à criança e adolescentes. Desta forma destaca-se que No Maranhão nos anos de 2019 e 2020, os casos de violência sexual só aumentaram durante a pandemia, com o envolvimento de pais, padrasto e vizinho.

Quadro 1 –Caso de abuso sexual contra criança e adolescentes no Maranhão

Ano	Número de boletins de ocorrências (BO)	Meses	Agressores
2019	920	De janeiro a agosto	87% eram homens e 66% membros da família
2020	500		

Fonte: G1 MA-São Luís, 05/10/2020.

O que se pode perceber no quadro acima é que o número de ocorrência de 2019 foi maior que no ano de 2020, em relação aos meses de janeiro a agosto, dos quais também se percebe que os 87% eram homens e 66% membros da família.

Uma porcentagem assustadora em relação aos membros de família, que na verdade deveriam proteger nossas crianças e não as abusar. Uma realidade que perpetua ao longo dos anos e que estar muito longe de acabar. Por isso é preciso mais políticas públicas com foco na violência sexual infanto juvenil e a conscientização da população, quanto as agressões praticadas por pais ou responsáveis.

A análise do resultado da pesquisa qualitativa, foi feita através da coleta de dados, com o instrumento observação que possibilitou a coleta de informações sobre o problema de pesquisa. Para se aproximar do objeto de pesquisa, foi feita uma coleta de dados, utilizou-se a análise de conteúdo que buscou informações juntos aos dados de violência no território do CRAS I “Iar da família,” foi feita uma leitura flutuante e em seguida a exploração de material já existente.

Diante da pergunta, a participação do profissional do serviço social no CRAS I é indispensável para que a instrumentalização das políticas públicas aconteça de forma interativa na garantia de direito da criança e do adolescente.

Ressaltando a importância do assistente social como articulador da rede de proteção social, atuando contra a violência sexual infanto-juvenil. O trabalho do assistente social dentro do CRAS I é fazer o atendimento da vítima, analisar o caso da violência sexual, articular a rede de proteção, atuar na defesa da vítima e contribuir para responsabilizar o aliciador. Observe o quadro 2:

Quadro 2– caso de violência sexual no território do CRAS I em Bacabal Maranhão em 2021 e 2022.

Jan/Dez 2021	Jan/Mar 2022
19 casos descobertos de violência sexual contra criança.	07 casos descobertos de violência sexual contra criança.

Fonte: CREAS:a pesquisadora, 2021.

Segundo informações do Centro de referência Especializado da Assistência Social (CREAS) de Bacabal-Maranhão, que faz parte de rede de apoio, a violência sexual infanto-juvenil é a mais perpetrada em todo ambiente, seja ele intrafamiliar¹ ou extrafamiliar².

Em 2021 foram registrados 19 casos de violência sexual contra criança e adolescente no território do CRAS I “lar da família, isso demonstra apenas os casos que chegam a ser registrados pelas autoridades competentes e constatando que a maioria desses casos acontecem com meninas e desses dezenove, a metade deles, o abusador é o próprio pai, que seria a pessoa que deveria proteger.

Em relação ao começo do ano de 2022, de janeiro a março já foram registrados 07 casos de violência sexual, vimos que o ano ainda está nos três primeiros meses e já tem quase a metade de casos do total do ano anterior no mesmo território do CRAS I. Como falado anteriormente são apenas os casos que chegam a ser identificados pela rede de proteção, e os que acontecem que não são

¹ É toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família.

² Ocorre em ambiente social em geral, entre conhecidos ou desconhecidos. É praticada por meio de agressão às pessoas, por atentado a sua integridade e vida.

descobertos, onde a vítima é obrigada a conviver com o abusador dentro do próprio local de moradia, sendo covardemente ameaçada.

Considerando as formas de violências física, sexual e psicológica contra criança e adolescente, o número maior é em relação a violência sexual que atinge as crianças de 6 a 16 anos, e a maioria das vítimas são meninas. Esses casos acontecem quase sempre dentro do próprio lar da criança. Ressaltando que na maioria das vezes o aliciador é conhecido da vítima, dos abusadores a maioria a praticar a violência sexual são pai e padrasto. Segundo SANTOS, IPPOLITO (2011, p. 65),

Quase sempre, há uma relação de parentesco entre o autor do abuso e a criança ou adolescente que sofre a ação. É comum que o responsável pelo abuso tanto do ponto de vista hierárquico e econômico como do afetivo. Nesse caso, a violação é cometida por uma pessoa que a criança ou adolescente conhece e em quem confia e que, frequentemente, ama.

Conhecer os fatos do qual a vítima e o agressor estão inseridos, é primordial para que se chegue ao ponto fundamental da questão da violência sexual infanto-juvenil, restabelecendo a proteção devida para a vítima envolvida na violência sexual, e assim punir o agressor, que pode ser o próprio pai, mãe, tio, irmão, avô, ou o vizinho. Diante das denúncias que chega até CRAS I lar da família, o atendimento a vítima é feito com a escuta e a denúncia encaminhada para o conselho tutelar do polo 1 que é o responsável pelo território do CRAS I.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O referido estudo, se contempla, à violência praticada contra criança e ao adolescente, desde o surgimento do Brasil, onde se vê nos relatos históricos um pouco da violência praticada no século XX. A pesquisa relata uma breve recapitulação dos diversos tipos de violência, praticada contra a criança e ao adolescente ao longo do tempo, com conceituações tirada de estudos e fontes, sobre as vítimas de violência.

Podemos perceber que é alarmante o crescimento e numerosos casos e demandas que chega nas instituições governamentais e as não governamentais, que tem como proposito solucionar os problemas. Essa questão de violência demanda uma urgência da necessidade de se debater com os setores públicos, a responsabilidade que cada um tem em atender com medidas de proteção tanto na saúde, educação, na justiça com as causas de violência, garantido segurança à população.

Está constatando que os objetivos foram alcançados, assim como a revisão bibliográfica que configura nos aspectos que expressa o atendimento à criança e adolescente vítima da violência sexual, analisando os modelos de intervenção que está representada na literatura desenvolvida. Os dados aqui expostos foram obtidos na literatura da temática, mediante a realização da pesquisa bibliográfica com a análise de conteúdo.

Nesta pesquisa foi possível entender a atuação do assistente social no ambiente de trabalho do CRAS I, as dificuldades na realização da demanda, lembrando que esse profissional possui interferência direta na atuação dos direitos da vítima. Para finalizar enfatizo que este trabalho trouxe pontos positivos sobre o papel do assistente social no centro de referência da assistência social (CRAS).

REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social**. 1996. Disponível em: http://www.abepss.org.br/files/lei_de_Diretrizes_Curriculares_1996. Pdf. Acesso em: 20 de janeiro de 2014.

ANDRADE, D. B. M. **O processo de reestruturação produtiva e as novas demandas organizacionais do Serviço Social**. In: Centro de educação, aberta, continuada a distância. Capacitação em Serviço Social e política social. Brasília: CEAD, 1999, n. 4, p. 173-186.

ARIÉS, P. **HISTÓRIA SOCIAL DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA**. RIO DE JANEIRO: GUANABARA, 1981.

BAPTISTA, M.V. **A ação profissional no cotidiano**. IN: MARTINELLI, M. L.; ON, M. L. R.; MUCHAIL, S. T. (ORGS). O UNO E O MÚLTIPLO NAS RELAÇÕES ENTRE AS ÁREAS DO SABER. 3. ED. SÃO PAULO: CORTEZ, 2001.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. **Emendas Constitucionais de Revisão**. BRASÍLIA, DF, 1988. DISPONÍVEL EM: HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/CONSTITUICAO/CONSTITUICAO.HTM. ACESSO EM: 5 AGO. 2021.

BRASIL. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. DISPÕE SOBRE **o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. BRASÍLIA, DF, 1990. DISPONÍVEL EM: HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/LEIS/L8069.HTM. ACESSO EM: 5 AGO. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento social e combate à fome. **Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS**, Brasília – DF, 1993.

BRASIL. Lei 8.742. **Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências**. Diário Oficial da União. Brasília, 7 de dezembro de 1993, 172º da independência e 105º República.

BRASIL. Política Nacional de Assistência social – PNAS/ 2004. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília, 2005.

BRASIL. Orientações Técnicas: **Centro de Referência de Assistência Social-CRAS**/ Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome- 1.ed. Brasília: MDS, 2009.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. 6ª ed. Biblioteca básica de serviço social, v. 2. São Paulo: Cortez, 2009.

CANOTILHO, J. J. G. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. Coimbra: Almediana,1998.

CARDOSO, F. G. **Fundamentos históricos e teórico metodológico do serviço social**: tendências quanto à concepção e organização de conteúdo na implementação das diretrizes curriculares. *Temporais*, Brasília, n. 10, 2007.

CURY, M. (COORD.). **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMENTADO: COMENTÁRIOS JURÍDICOS E SOCIAIS**. 9ª ED., ATUAL. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2008.

DENZIN, N., K.; LINCOLN, Y. S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FALEIROS, Vicente. **Redes de Exploração e Abuso Sexual e redes de Proteção**. In: Anais dos IX Congresso Nacional de Assistentes Sociais, v. 9., Brasília,1998.

FARIA, S. C. **A propósito das origens dos enjeitados no período escravista**. In:

VENÂNCIO, R. P. (Org.). **Uma História social do abandono de crianças**. De Portugal ao Brasil: séculos XVIII-XX. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2010.

FRANÇA, R. P. **Teoria social de Marx, projeto ético político e o serviço social**: um espaço de tensões, reflexões e possibilidades. *Texto e Contextos*., v. 12. n. 1 p. 152-161, jan./jun., 2013.

GÓES, J. R.; FLORENTINO, M. **Crianças escravas, crianças dos escravos.** *In:* PRIORE, Mary DEL (Org.). História das crianças no Brasil. 7ª ed. São Paulo: Contexto, 2015.

GUERRA, Y D. A. **A força histórico ontológica e crítica analítica dos fundamentos.** Praia Vermelha, Rio de Janeiro, n.10, 2004.

HOLZER, W. **A geografia humanista: sua trajetória 1950 - 1990.** Londrina: Edule, 2016.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social na contemporaneidade: Trabalho e formação profissional.** 2 ed. São Paulo: Cortez, 1999.

KOCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica.** 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

MAUSE, L. The History of childhood. *In:* **The New Psychohistory.** New York: THE Psychohistory Press, 1975.

MEDEIROS, J. M.; SVIERCOSKI, V. **O sabor do saber científico: TCC no Serviço Social.** Curitiba: Intersaberes, 2020.

MIANYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** 19 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINAYO, M. C. S. **Conceitos, teoria e tipologia de violência fazem mal à saúde.** Brasília-DF. Ministério da saúde, 2006. (Série b. Textos Básicos de Saúde).

MINAYO, M. C. S. **Violência: um problema para a saúde dos brasileiros.** *In:* BRASIL. Conselho nacional de secretários de saúde. Violência: uma epidemia silenciosa. Brasília, 2002.

PAULA., P. A. G. **DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E TUTELA JURISDICIONAL DIFERENCIADA.** SÃO PAULO: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2002.

Política Nacional De Assistência Social.**PNAS**, 2004.p 33.

REGULAMENTO PARA A ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL – Modalidade de educação a distância. Centro Universitário Internacional UNINTER, Curso de Bacharelado em Serviço Social. Curitiba, 2021. 66p.

RIZZINI, I. O século perdido: **raízes históricas das políticas públicas para a Infância no Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, I.; PILOTTI, F. A arte de governar crianças: **a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, B.R.; IPOLLITO R. **Guia escolar: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Seropédica, RJ: EDUR, 2011.

SARMENTO, H. B. M. **Ética e serviço social: fundamentos e contradições**. Katálisis, Florianópolis, v. 14, n. 2, 2011.

UNICEF. **Relatório da situação da infância e adolescência brasileiras**. Brasília, 2004.

VERGARA, S. C. **Método de coleta de dados no campo**. 2 Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

APÊNDICE A – TABELAS DE CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA E ADOLESCENTE

e

2 – Caso de abuso sexual contra criança e adolescentes no Maranhão

Ano	Número de boletins de ocorrências (BO)	Meses	Agressores
2019	920	De janeiro a agosto	87% eram homens e 66% membros da família
2020	500		

Fonte: G1 MA-São Luís, 05/10/2020.

Quadro 2– caso de violência sexual no território do CRAS I em Bacabal Maranhão em 2021 e 2022.

Jan/Dez 2021	Jan/Mar 2022
19 casos descobertos de violência sexual contra criança.	07 casos descobertos de violência sexual contra criança.

CREAS: a pesquisadora, 2021.

ANEXO A – TÍTULO DO ANEXO

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DE DADOS

Eu, (nome) abaixo assinado, comprometo-me a manter confidencialidade com relação a toda documentação e toda informação obtidas nas atividades e pesquisas a serem desenvolvidas no projeto de pesquisa (nome do projeto de pesquisa), coordenado pelo (nome do professor) vinculado ao (laboratório/ departamento/ centro), realizado no âmbito centro universitário internacional uninter; ou ainda informações de qualquer pessoa física ou jurídica vinculada de alguma forma a este projeto, concordando em:

Não divulgar a terceiros a natureza e o conteúdo de qualquer informação que componha ou tenha resultado de atividades técnicas do projeto de pesquisa;

Não permitir a terceiros o manuseio de qualquer documentação que componha ou tenha resultado de atividades do projeto de pesquisa;

Não explorar, em benefício próprio, informações e documentos adquiridos através da participação em atividades do projeto de pesquisa;

Não permitir o uso por outrem de informações e documentos adquiridos através da participação em atividades do projeto de pesquisa.

Declaro ter conhecimento: de que as informações e os documentos pertinentes às atividades técnicas do projeto de pesquisa somente podem ser acessados por aqueles que assinaram o termo de confidencialidade, excetuando-se os casos em que a quebra de confidencialidade inerente atividade ou em que a informação e/ou documentação já for de domínio público.

(local e data)

Assinatura aluno:

Nome:

CPF:

Assinatura professor(a) orientador(a):

Nome:

CPF: